



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1702, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Termo de Reassunção nº 05/2012,

RESOLVE

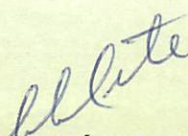
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1670, de 10/05/2012, que concedeu, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora pública municipal **CRISTIANE MENEZES BALIEIROS**, admitida através da Portaria nº 518, de 06/10/2006, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.763.413-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 052.267.969-27, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo prazo de **dois (02) anos**, contados a partir de **15/05/2012 a 16/05/2014**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (03/07/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL